



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

07 de Agosto de 2013

Ano II

Edição Nº 210

DECRETO Nº 57/2013

**CANCELA OS CONCURSOS PÚBLICOS
ORIUNDOS DOS EDITAIS NºS 002/2013 E
003/2013, CONFORME ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, no uso das atribuições, considerando o contido nos Editais nºs 002/2013 e 003/2013 e a Instrução Normativa nº 71/2012 do Egrégio Tribunal de Contas (TCE-PR):

DECRETA

Art. 1º - Ficam cancelados os CONCURSOS PÚBLICOS oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013, para admissão de cargos públicos no Município de Mauá da Serra.

Art. 2º - Os atos praticados para a organização e execução dos CONCURSOS PÚBLICOS oriundos dos Editais nºs 002/2013 e 003/2013 poderão ser aproveitados na organização e execução de novo procedimento, conforme a edição de novos decretos e normas regulamentadoras, nos termos da legislação atual vigente e as orientações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Fica designado ao Chefe de Gabinete que proceda as notificações necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 06 de agosto de 2013.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra